



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 1176/2014

“DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO (REGULARIZAÇÃO) DO LOTE Nº 03(TRES), DA QUADRA Nº 04 (QUATRO) PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS, LOCALIZADO JARDIM SOL NASCENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Nilcéia Alves de Souza, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar através de Título Definitivo (regularização) o Lote nº 03(Três) da Quadra nº 04 (Quatro) situado no Jardim Sol Nascente, medindo 10,00x 20,00 mts (dez metros de frente por vinte metros da frente aos fundos:

I – JUAREZ DOMINGOS CUSTODIO, brasileiro, casado, pedreiro, residente e domiciliado na Rua Clemencio Antunes, nº 377, Jardim Sol Nascente, portador da Carteira de Identidade RG nº 000.648.640 expedida pela SSP/MS e do CPF nº 000.818.391-03

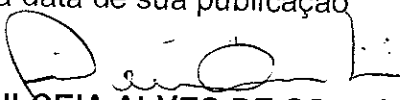
Art. 2º - O munícipe de posse do imóvel, adquirido por doação com fundamento nesta Lei, deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia no prazo de 90 (noventa) dias a contar da publicação, para fins de atualização e regularização no setor tributário, sob pena retrocessão ao Município.

I – Ainda no mesmo prazo do artigo 2º caput deverá o munícipe, realizar o registro da propriedade do imóvel no cartório competente, sob pena retrocessão ao Município.

Art. 3.º No caso da não satisfação da condição estabelecida no Art. 2.º desta Lei ficará automaticamente cancelada a doação e o Município buscará imediatamente, reaver a área.

Art. 4.º - Fica revogada a autorização contida na Lei Municipal nº 1064/2011, que autorizou a expedição de Título Definitivo de domínio pleno do lote nº 03 da Quadra nº 04 em nome do **SR: JUARES DOMINGOS CUSTÓDIOS**

Art. 5.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação


NILCEIA ALVES DE SOUZA.
Prefeita Municipal

extrato desta Ratificação e a elaboração do Contrato de Prestação de Serviços correspondente.

Ciência aos interessados.
Publique-se.

Caracol/MS, EM 22 de maio de 2014.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:5C9AB173

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2014 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 021/2014

Objeto: Aquisição de 120 (cento e vinte) Cestas Básicas de 1ª linha, para a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Requerente: Secretaria Municipal Do Trabalho e Assistência Social.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARACOL – MS, com fundamento na Lei nº 10.520/2002 e no inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, resolve **ADJUDICAR** a empresa, **MAGALY OCAMPOS GODOY-ME**, com o valor total de **R\$ 5.434,80** (cinco mil quatrocentos e trinta e quatro Reais e oitenta centavos), tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, encaminhe-se os presentes autos de procedimento licitatório para análise e deliberação do Senhor Prefeito quanto à homologação de seu objeto a empresa proclamada vencedora.

P.R.I.

Caracol MS 13 de maio de 2014.

LIDIANE LOPES LESCANO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:B6A14A86

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2014 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 021/2014

Objeto: Aquisição de 120 (cento e vinte e cinco) Cestas Básicas de 1ª linha, para a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Requerente: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** a Empresa **MAGALY OCAMPOS GODOY-ME**, com o valor total de **R\$ 5.434,80** (cinco mil quatrocentos e trinta e quatro Reais e oitenta centavos). Autorizo, em consequência a celebração do contrato, em razão do disposto no art. 62, caput § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol MS, 13 de maio de 2014.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:D439FCC5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 044/2014 PREGÃO Nº.
021/2014 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº086/2014

CONTRATANTE: Município de Caracol

CONTRATADA: Magaly Ocampos Godoy-ME

Objeto: Aquisição de 120 (cento e vinte) Cestas Básicas de 1ª linha para a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social. Podendo ser alterado de acordo com a Lei Federal Nº 8.666/93

VALOR: R\$ 5.434,80 (cinco mil quatrocentos e trinta e quatro Reais e oitenta centavos)

PRazo: 06 (seis) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	004	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
Projeto/Ativ.	2063	Programa de Segurança Alimentar
08.244.0008	3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita
VALOR		R\$ 5.434,80

FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA: 13 de maio de 2014.

ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)

Magaly Ocampos Godoy-ME (contratada)

Caracol MS 13 de maio de 2014.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:873F8736

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 1176/2014

“DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO (REGULARIZAÇÃO) DO LOTE Nº 03 (TRÊS), DA QUADRA Nº 04 (QUATRO) PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS, LOCALIZADO JARDIM SOL NASCENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Nilecia Alves de Souza, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar através de Título Definitivo (regularização) o Lote nº 03 (Três) da Quadra nº 04 (Quatro) situado no Jardim Sol Nascente, medindo 10,00x 20,00 mts (dez metros de frente por vinte metros da frente aos fundos):

1 – JUAREZ DOMINGOS CUSTODIO, brasileiro, casado, pedreiro, residente e domiciliado na Rua Clemencio Antunes, nº 377, Jardim Sol Nascente, portador da Carteira de Identidade RG nº 000.648.640 expedida pela SSP/MS e do CPF nº 000.818.391-03

Art. 2º - O município de posse do imóvel, adquirido por doação com fundamento nesta Lei, deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia no prazo de 90 (noventa) dias a contar da publicação, para fins de atualização e regularização no setor tributário, sob pena retrocessão ao Município.

Art. 4º - As unidades habitacionais que serão, construídas no âmbito deste Programa, ficarão isentas do pagamento do alvará de construção, do habite-se e do ISSQN incidente sobre as mesmas;

Art. 5º - O Executivo Municipal fica autorizado a doar os lotes de terrenos de sua propriedade aos Beneficiários contemplados pelo Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV-ENTIDADES), de acordo com os requisitos estabelecidos no Programa e pela Política Municipal de Habitação vigente.

Art. 6º - Só poderão ser beneficiados pelo Programa Minha Casa, Minha Vida PMCMV, pessoas ou famílias que atendam ao estabelecido na legislação do referido programa e atendam os requisitos estabelecidos pela Política Municipal de habitação vigente.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente e suplementadas, se necessárias.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Coronel Sapucaia - MS, 28 de maio de 2014.

NILCEIA ALVES DE SOUZA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva

Código Identificador:D54583E4

LICITAÇÃO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2014

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação a favor da contratação DIRETA do abaixo relacionado:

NOME	CPE/CNPJ	ENDEREÇO	VALOR
EMPRESA: ELIZIER GERALDELLI - ME	07.005.540/0001-07	Rua Mario Gonçalves, nº 178, Centro, Coronel Sapucaia MS.	R\$ 71,69
EMPRESA: ECLAIR SOARES ERINGER - ME	37.530.232/0001-74	Rua: Pascoalino Silveira Dutra, nº 945, Vila Nova Esperança, Coronel Sapucaia MS.	R\$ 166,60
EMPRESA: MARY NEHME ABDALLAH RIF	26.825.400/0001-05	Avenida Deputado Flavio Derzi, nº 905, centro, Coronel Sapucaia MS.	R\$ 1.278,00

OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo e Material de Expediente, para realização do evento de encerramento do projeto "Dia das Mães" com o conviver, que será realizado no dia 09 de maio de 2014, das 13:00 às 16:00 horas, com recurso do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - Conta nº 26.920-4.

VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: R\$ 1.516,29 (mil, quinhentos e dezesseis reais e vinte e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0601.2134	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA PETI
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0601.2133	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRO JOVEM
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

FORO: Comarca de Amambai/MS.

Elabore-se a Ordem de Compra/Serviços pertinente.

Coronel Sapucaia MS, 07 de Maio de 2014.

ODETE DA SILVA ARAÚJO

Secretária de Cidadania e Assistência Social

Publicado por:

Ariane Gonzalez Pereira

Código Identificador:F8345229

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 084/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: 01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: Consórcio Intermunicipal de DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ-MF sob o nº 06.189.978/0001-20
OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços técnicos, por parte do contratado, para a elaboração e implantação do Plano Municipal de Saneamento Básico em proveito do contratante. Fica esclarecido que os serviços de que trata o caput foram devidamente contratados pelo Consórcio contratado junto à empresa L2M ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privada inscrita no CNPJ sob o nº 97.535.208/0001-47, com sede na Rua Vasconcelos da Gama, nº 077, Bairro Morumbi, na cidade de Campo Grande/MS, CEP: 79.051-490, por meio de Concorrência Pública autuado sob o nº 001/2013, realizada pelo Consórcio.
VALOR: R\$ 81.368,50 (oitenta e um mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)
PRAZO: até 31/12/2014.
FORO: COMARCA DE AMAMBAI/MS
DOTAÇÃO:
02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO
18.541.0902.2140 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 20 de maio de 2014.
ASSINAM: Nilceia Alves de Souza, CPF nº 407.229.701-10
Marta Maria de Araújo, CPF nº 369.266.719-15

Publicado por:

Ariane Gonzalez Pereira

Código Identificador:2D00B185

LICITAÇÃO EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 121/2013

EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 121/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 089/2013
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, Nº 038/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia - MS - Contratante
CNPJ: 01.988.914/0001-75
CONTRATADA: RT SAKAI & CIA LTDA - ME.
CNPJ: nº 08.409.136/0001-61
Objeto: Encerramento do contrato nº 121/2013.
VALOR: R\$ 116.764,74 (cento e dezesseis mil, setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).
FORO: Comarca de Amambai/MS
Coronel Sapucaia - MS, Em 26 de março de 2014.
Assinam: Nilceia Alves de Souza - Prefeita Municipal.
CPF: 407.229.701-10

Publicado por:

Ariane Gonzalez Pereira

Código Identificador:04CDAAGF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS